



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



Jessica Katiele Pereira Barros
Chefe de Departamento Pessoal
Decreto nº 078/2016

DECRETO N°003 A / 2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre gratificação a servidor ocupante de cargo de Agente de Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, do parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 01°. Promover a gratificação ao Agente Endemia, Lotado na Secretaria de Saúde, no importe 100% (cem por cento) incidindo sobre o salário base da categoria, ao seguinte servidor:

§1°. FRANCIMAR DE SOUZA MORAES – Agente Endemia;

Art.02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal